



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Processo Administrativo nº 2025/22762.02

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 078/2025 UNEMAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT E A EMPRESA **DIONIS MAIA PIRES**.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4XXXX9 DPF/MT e do CPF nº 395.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Empresa **DIONIS MAIA PIRES**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.339.050/0001-66, com sede na Rua Arancuã, 04, Morada da Serra, QD 39 – Cuiabá/MT, CEP: 78.058-706, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Dionis Maia Pires, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF nº 886.***.***-49, endo em vista o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2025/22762.02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo **quantitativo** consistente em aumento da demanda, no montante de R\$ 14.269,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e nove reais) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser de R\$ 71.345,00 (Setenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais):

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD APÓS O ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	MARCA/ MODEL O
------	--------	-----------	----	--------------------	----------------	----------------

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - SUPERVISOR DGA-7 LC 319 / PRAD-SPC - 21/01/2026 às 16:46:36, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 22/01/2026 às 13:31:06 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33760710-4344 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33760710-4344>



UNEMATD/CIC202602757

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



1	1101086	CAFÉ EM PÓ TORRA:MÉDIA. NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 4,5, NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. MOAGEM: FINA. APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, VIGENTES; - EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. - CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM. PACOTE.	1 PT	2.375	R\$ 30,04	Caboclo/ Tradicional
Valor total: R\$ 71.345,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais)						

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - SUPERVISOR DGA-7 LC 319 / PRAD-SPC - 21/01/2026 às 16:46:36, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 22/01/2026 às 13:31:06 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33760710-4344 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33760710-4344>



UNEMATD/C202602757



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 26.201

UG: 0001

Função: 12

Sub função: 122

Programa: 036

Projeto Atividade: 2007.9900

Elemento de Despesa: 3390.30000

Fonte: 15000000

4. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cáceres/MT, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa
Reitora

CONTRATADA:

DIONIS
MAIA
PIRES:8868
7716249

Assinado digitalmente por DIONIS MAIA
PIRES:88687716249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AJ, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185, OU=videoconferencia, CN=DIONIS MAIA
PIRES:88687716249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.21 14:41:13-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DIONIS MAIA PIRES
Dionis Maia Pires
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

Nome: Joice Jeronimo Silva

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - SUPERVISOR DGA-7 LC 319 / PRAD-SPC - 21/01/2026 às 16:46:36, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 22/01/2026 às 13:31:06 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33760710-4344 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33760710-4344>



UNEMATD/C202602757

SIGA